

ADITAMENTO

Nº 014/2026

**GOT IT SOLUÇÕES**

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL FUNDAMENTADO NO ARTIGO 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, EM QUE FIGURAM, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO E, COMO CONTRATADA, GOT IT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 010/2024 DE AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE ANTIVÍRUS CORPORATIVO COM SUPORTE TÉCNICO INCLUSO, PARA ATÉ 150 DISPOSITIVOS.

Figuram no presente termo, como parte:

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, Poder Legislativo Municipal, sediada na Rua dos Três Poderes, nº 65, Jd. Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 51.364.933/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, o Ver. **Artur Yukio Takayama**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG, nº [REDACTED], [REDACTED] P, e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED] CEP [REDACTED] nesta Comarca, Estado de São Paulo;

E, de outro lado, como;

CONTRATADA: **GOT IT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, microempresa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.400.164/0001-41, situada na Rua Nathalia Orejana, nº 671, Galpão 20, Bairro Eden, Município e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18086-601, neste ato, devidamente representada por sua sócia-proprietária, a Sra. **ANA MARIA MOTTA SALVINO DE MARIA**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade, RG, nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF, sob o nº [REDACTED], residente na [REDACTED] a, nº [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], CEP [REDACTED], têm entre si justa e acertada a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 010/2024 de aquisição de licença de software antivírus corporativo com suporte técnico incluso, para até 150 dispositivos, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

1/7

### Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073  
[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)

Aditamento nº 014/2026

**GOT IT Soluções**

Prorrogação do Contrato nº 010/2024



## DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**1.1.** O presente ajuste tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 010/2024 de aquisição de licença de software antivírus corporativo com suporte técnico incluso, para até 150 dispositivos.

**1.2.** A prorrogação que alude o parágrafo anterior tem por fundamentação legal o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, consubstanciada pelo **Parecer Jurídico nº 307/2026/PGL**, de 25 de março de 2026.

## CLÁUSULA SEGUNDA

### DA VIGÊNCIA

**2.1.** O presente termo possui duração de 12 (*doze*) meses, vigendo de **27 de março de 2026** a **27 de março de 2027**.

## CLÁUSULA TERCEIRA

### DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1.** Ao presente instrumento fica atribuído o valor estimado global de, até, **R\$ 18.507,12** (*dezoito mil e quinhentos e sete reais e doze centavos*).

**3.2.** As despesas decorrentes do presente ajuste correrão por conta de recursos da CONTRATANTE, consignados na dotação **17 17 17 01031 7040 4051 3390 39**, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente.

## CLÁUSULA QUARTA

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**4.1.** As demais cláusulas e disposições constantes do contrato de nº 010/2024, desde que não modificadas pelo presente aditivo, permanecem inalteradas.

**4.2.** A CONTRATADA, neste ato, reconhece expressa e cabalmente o direito da CONTRATANTE de rescindir administrativamente o presente termo ou parte dele.

**4.3.** Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a formalização deste ajuste, inclusive, as de sua publicação, nos termos da lei.

**4.4.** As partes expressamente concordam que este aditivo de prorrogação será assinado digitalmente.

**4.4.1.** Na hipótese acima, por força da legislação vigente, fica desde já estabelecido que:

2/7

### Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073  
[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)

Aditamento nº 014/2026

GOT IT Soluções

Prorrogação do Contrato nº 010/2024



- I. Será válida e plenamente eficaz qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei;
- II. Ficam dispensadas as assinaturas das testemunhas quando a integridade das assinaturas das partes for conferida por provedor de assinaturas; e,
- III. Para todos os fins e efeitos, a data de assinatura deste documento é a nele disposta.

## CLÁUSULA QUINTA DO FORO

**5.1.** Fica eleito, por convenção entre as partes, o Foro da Comarca de Suzano para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro foro por mais especial que seja.

**5.2.** E por estarem as partes de acordo, firmam o presente termo para fins de prorrogação da vigência contratual.

Suzano, 26 de março de 2026.

---

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO  
**Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA**  
*Presidente*

---

GOT IT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO LTDA.  
**Sr. ANA MARIA MOTTA SALVINO DE MARIA**  
*Sócia-proprietária*

\*\*\* \*\*

3/7

---

### Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073  
[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)

Aditamento nº 014/2026

*GOT IT Soluções*

Prorrogação do Contrato nº 010/2024



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **GOT IT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

CNPJ: **39.400.164/0001-41**

ADITAMENTO: **014/2026** (REF Nº CONTRATO 010/2024)

VIGÊNCIA: de **27/03/2026** a **27/03/2027**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 010/2024 DE AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE ANTIVÍRUS CORPORATIVO COM SUPORTE TÉCNICO INCLUSO, PARA ATÉ 150 DISPOSITIVOS.**

VALOR ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 18.507,12** (dezoito mil e quinhentos e sete reais e doze centavos).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES** de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S.Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCESP.
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14/01/93, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC.
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS** para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 26 de março de 2026.

\*\*\* \*\*

**Câmara Municipal de Suzano**

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073  
[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)

Aditamento nº 014/2026

**GOT IT Soluções**

Prorrogação do Contrato nº 010/2024



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

Pelo **CONTRATANTE** / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:

Nome: <b>ARTUR YUKIO TAKAYAMA</b>		Fone(s): <b>(11) 4744-8000</b>	
Cargo/Função: <b>VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL</b>			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional / pessoal: <a href="mailto:presidencia@camarasuzano.sp.gov.br">presidencia@camarasuzano.sp.gov.br</a>			

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela **CONTRATADA**:

Nome: <b>ANA MARIA MOTTA SALVINO DE MARIA</b>		Fone(s): <b>(15) 99735-0604</b>	
Cargo/Função: <b>SÓCIA-PROPRIETÁRIA</b>			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional: <a href="mailto:governo@gotit.com.br">governo@gotit.com.br</a>		E-mail pessoal: <a href="mailto:ana.motta@gotit.com.br">ana.motta@gotit.com.br</a>	

Assinatura: \_\_\_\_\_

Suzano, 26 de março de 2026.

\*\*\* \*\*

5/7

**Câmara Municipal de Suzano**

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073  
[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)

Aditamento nº 014/2026

*GOT IT Soluções*

Prorrogação do Contrato nº 010/2024





**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: <b>JULIO CEZAR MAYER</b>	Fone(s): [REDACTED]
Cargo/Função: <b>SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>	
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]
Data de Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]	
E-mail institucional: <a href="mailto:sdg@camarasuzano.sp.gov.br">sdg@camarasuzano.sp.gov.br</a>	E-mail pessoal: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**FISCAL DO CONTRATO/AJUSTE:**

Nome: <b>RODRIGO SILVA DE SOUSA</b>	
Cargo/Função: <b>ANALISTA DE T.I.</b>	
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]
Data de Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]	
E-mail institucional: <a href="mailto:processamento@camarasuzano.sp.gov.br">processamento@camarasuzano.sp.gov.br</a>	E-mail pessoal: [REDACTED]
Fone(s): [REDACTED]	

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES PELO TCESP:**

Nome: <b>ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA</b>		
Cargo/Função: <b>DIRETOR DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO</b>		
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Fone(s): <b>(11) 4744-8001</b>
End. Funcional: <b>Rua Três Poderes, nº 65 – Jd. Paulista – Suzano/SP. CEP 08675-225</b>		
E-mail institucional: <a href="mailto:ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br">ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br</a>	E-mail pessoal: [REDACTED]	

Suzano, 26 de março de 2026.

\*\*\* \*\*

6/7

**Câmara Municipal de Suzano**

Rua Três Poderes, nº 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073  
[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)

Aditamento nº 014/2026

*GOT IT Soluções*

Prorrogação do Contrato nº 010/2024



## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **GOT IT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

CNPJ: **39.400.164/0001-41**

ADITAMENTO: **014/2026** (REF Nº CONTRATO 010/2024)

VIGÊNCIA: de **27/03/2026** a **27/03/2027**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 010/2024 DE AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE ANTIVÍRUS CORPORATIVO COM SUPORTE TÉCNICO INCLUSO, PARA ATÉ 150 DISPOSITIVOS.**

VALOR ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 18.507,12** (dezoito mil e quinhentos e sete reais e doze centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento em epígrafe, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 26 de março de 2026.

**Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA**  
Presidente

E-mails (institucional / pessoal)

[presidencia@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:presidencia@camarasuzano.sp.gov.br)

[arturtakayama@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:arturtakayama@camarasuzano.sp.gov.br)

\*\*\* \*\*

7/7

### Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073  
[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)

Aditamento nº 014/2026

**GOT IT Soluções**

Prorrogação do Contrato nº 010/2024

